

## GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 682/2025, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2026”.**

<b>Tipo de Emenda Parlamentar Impositiva:</b>	<b>INDIVIDUAL</b>
<b>Emenda n.:</b> <u>191</u> /2025	<b>Autor:</b> Ver(a): João Carlos

### CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO:

<b>Unidade Orçamentária:</b> 99999 – Reserva de Contingência
<b>Ação Orçamentária:</b> 9001 – Reserva de Recurso para o atendimento de Emendas Parlamentares à LOA.
<b>Valor: (R\$): 100.000,00 (Cem Mil Reais)</b>

### ACRESCIMO A PROGRAMAÇÃO:

<b>Unidade Orçamentária:</b> 21101 – Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação
<b>Ação Orçamentária:</b> 2008 – Qualificação Profissional e Empreendedora
<b>Valor: (R\$): 100.000,00 (Cem Mil Reais)</b>

**Objeto:** Apoiar com repasse financeiro O Instituto Social e Educacional Mackenzie, CNPJ: nº 45.564.343/0001-17, objetivando execução de projeto de qualificação de jovens e adultos, com formação técnicas e capacitação profissional.

**Justificativa:** Instituto Social e Educacional Mackenzie, CNPJ nº 45.564.343/0001-17, visando viabilizar a execução de projeto voltado à qualificação de jovens e adultos. A iniciativa contempla formações técnicas e ações de capacitação profissional, contribuindo diretamente para o fortalecimento das competências laborais, o aumento das oportunidades de inserção no mercado de trabalho e o desenvolvimento socioeconômico da comunidade atendida. O apoio proposto justifica-se pela relevância social do projeto, que promove inclusão, ampliação de perspectivas profissionais e fortalecimento de trajetórias educacionais, alinhando-se às políticas públicas de geração de emprego e renda. **Instituição:** Francisco Marciel S. Saraiva, contato: (92) 99101 - 9486, **E-mail da instituição:** centromackenzie@gmail.com

Ver. João Carlos  
Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MANAUS**



## GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 682/2025, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2026”.**

**Tipo de Emenda Parlamentar Impositiva:** INDIVIDUAL

**Emenda n.:** 199 /2025 **Autor:** Ver(a): João Carlos

### CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO:

**Unidade Orçamentária:** 99999 – Reserva de Contingência

**Ação Orçamentária:** 9001 – Reserva de Recurso para o atendimento de Emendas Parlamentares à LOA.

**Valor: (R\$): 100.000,00 (Cem Mil Reais)**

### ACRESCIMO A PROGRAMAÇÃO:

**Unidade Orçamentária:** 21101 – Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação

**Ação Orçamentária:** 2008 – Qualificação Profissional e Empreendedora

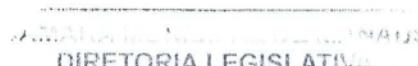
**Valor: (R\$): 100.000,00 (Cem Mil Reais)**

**Objeto:** Apoiar, mediante repasse financeiro, o **Instituto de Educação, Cidadania e Saúde do Amazonas – Instituto Vidas, CNPJ nº 08.621.655/0001-99**, para execução de projetos de qualificação de jovens e adultos, contemplando formações técnicas, ações de capacitação profissional e demais atividades correlatas ao desenvolvimento educacional.

**Justificativa:** A presente emenda visa fortalecer ações de qualificação profissional executadas pelo **Instituto de Educação, Cidadania e Saúde do Amazonas – Instituto Vidas, CNPJ: 08.621.655/0001-99**, contribuindo para a formação técnica de jovens e adultos e ampliando suas oportunidades de inserção no mercado de trabalho. O apoio financeiro garantirá a continuidade e o alcance social do projeto, promovendo desenvolvimento humano e geração de renda. **Responsável:** Maria Natalice de Silva Diniz. **Endereço:** Av. Pastor Alcebiades Pereira Vasconcelos, 145 – Conjunto João Paulo II, Nova Cidade, Manaus, Amazonas – **CEP:** 69.017 – 070 **E-mail:** institutovidas.am@gmail.com.

  
**Ver. João Carlos**  
**Republicanos**

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
Manaus – AM / CEP: 69027-020  
Tel.: 3303-xxxx  
www.cmm.am.gov.br

  
DIRETORIA LEGISLATIVA

**RECEBIDO**

EM 18 / 11 / 2025

ASS.: Karine



## GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 682/2025, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2026”.**

**Tipo de Emenda Parlamentar Impositiva:** INDIVIDUAL

**Emenda n.:** 193 /2025 **Autor:** Ver(a): João Carlos

### CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO:

**Unidade Orçamentária:** 99999 – Reserva de Contingência

**Ação Orçamentária:** 9001 – Reserva de Recurso para o atendimento de Emendas Parlamentares à LOA.

**Valor: (R\$): 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)**

### ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

**Unidade Orçamentária:** 62301 – Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – Manauscult

**Ação Orçamentária:** 2284 – Execução de Emendas Parlamentares

**Valor: (R\$): 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)**

**Objeto:** Apoiar, mediante repasse financeiro, a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – Seccional Amazonas (ABRASEL), CNPJ 03.586.272/0001-03, para custeio e desenvolvimento de ações, projetos, atividades e demandas institucionais, a serem definidas pela própria Associação, conforme suas necessidades administrativas, operacionais e estratégicas.

**Justificativa:** A ABRASEL é uma entidade sem fins lucrativos, para representar e desenvolver o setor de alimentação fora do lar, garantindo o custeio e o fortalecimento das ações, projetos, atividades e demandas institucionais desenvolvidas pela entidade. **Endereço:** Avenida Santos Dumont s/n – Tarumã – **CEP:** 69.041-000 **TELEFONE:** 92 98292-0028 **e-mail:** [financeiroam@brasel.com.br](mailto:financeiroam@brasel.com.br)

Ver. João Carlos  
Republicanos

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
Manaus – AM / CEP: 69027-020  
Tel.: 3303-xxxx  
[www.cmm.am.gov.br](http://www.cmm.am.gov.br)

DIRETORIA LEGISLATIVA

**RECEBIDO**

EM 18/11/2025  
ASS.: *Karine*



## GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 682/2025, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2026”.**

**Tipo de Emenda Parlamentar Impositiva:** INDIVIDUAL

**Emenda n.:** 194 /2025 **Autor:** Ver(a): João Carlos

### CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO:

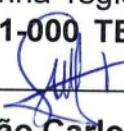
<b>Unidade Orçamentária:</b> 99999 – Reserva de Contingência
<b>Ação Orçamentária:</b> 9001 – Reserva de Recurso para o atendimento de Emendas Parlamentares à LOA.
<b>Valor: (R\$):</b> 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

### ACRESCIMO A PROGRAMAÇÃO:

<b>Unidade Orçamentária:</b> 62301 – Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – Manauscult
<b>Ação Orçamentária:</b> 2284 – Execução de Emendas Parlamentares
<b>Valor: (R\$):</b> 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

**Objeto:** Apoiar com repasse a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes Seccional Amazonas (ABRASEL), CNPJ: 03.586.272/0001-03, objetivando a realização da Feira de Gastronomia Amazônia – FIGA, que busca realizar intercâmbio entre chefs regionais e internacionais.

**Justificativa:** A ABRASEL é uma entidade sem fins lucrativos, para representar e desenvolver o setor de alimentação fora do lar, promovendo ações que contribuam para o crescimento sustentável, por meio do trabalho, profissionalização e investimento pelo desenvolvimento do Brasil. A feira visa além da exposição de produtos e serviços também fazer rodas de negócios, mercado amazônico com exposição de municípios, programação técnicas e arena gastronômica com cozinhas-show com os chefs da cozinha regional. **Endereço:** Avenida Santos Dumont s/n – Tarumã – CEP: 69.041-000 **TELEFONE:** 92 98292-0028 **e-mail:** financeiroam@abrasel.com.br

  
**Ver. João Carlos**  
**Republicanos**

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
Manaus – AM / CEP: 69027-020  
Tel.: 3303-xxxx  
www.cmm.am.gov.br

DIRETORIA LEGISLATIVA

**RECEBIDO**

EM 18 / 11 / 2025

ASS.: Karine



## GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 682/2025, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2026”.**

**Tipo de Emenda Parlamentar Impositiva:** INDIVIDUAL

**Emenda n.:** 195 /2025 **Autor:** Ver(a): João Carlos

### CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO:

**Unidade Orçamentária:** 99999 – Reserva de Contingência

**Ação Orçamentária:** 9001 – Reserva de Recurso para o atendimento de Emendas Parlamentares à LOA.

**Valor: (R\$): 100.000,00 (Cem Mil Reais)**

### ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

**Unidade Orçamentária:** 37101 – Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania.

**Ação Orçamentária:** 2045 – Apoio à Rede Socioassistencial Complementar

**Valor: (R\$): 100.000,00 (Cem Mil Reais)**

**Objeto:** Apoiar com repasse financeiro o Instituto Central das Entidades Associativas do Brasil (ICEAB), CNPJ: 48.835.567/0001-04, objetivando apoiar a execução de projetos socioassistenciais, garantindo os atendimentos institucionais e as atividades socioeducativas ofertadas à comunidade em situação de vulnerabilidade.

**Justificativa:** O Instituto Central das Entidades Associativas do Brasil – ICEAB, CNPJ 48.835.567/0001-04, é uma entidade sem fins lucrativos que desenvolve ações socioassistenciais e socioeducativas junto à comunidade em vulnerabilidade. O repasse financeiro visa garantir a continuidade dos atendimentos e atividades. Responsável: Presidente Josiane – Contato: (92) 99502-6098 / 98133-5579 – E-mail: instituto.iceab.am@gmail.com – Endereço: Av. Autaz Mirim, 1027, Cidade de Deus.

  
**Ver. João Carlos**  
**Republicanos**

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
Manaus – AM / CEP: 69027-020  
Tel.: 3303-xxxx  
www.cmm.am.gov.br

DIRETORIA LEGISLATIVA

**RECEBIDO**

EM 18/11/2025

ASS.: Karine



## GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 682/2025, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2026”.**

**Tipo de Emenda Parlamentar Impositiva:** INDIVIDUAL

**Emenda n.:** 196 /2025 **Autor:** Ver(a): João Carlos

### CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO:

**Unidade Orçamentária:** 99999 – Reserva de Contingência

**Ação Orçamentária:** 9001 – Reserva de Recurso para o atendimento de Emendas Parlamentares à LOA.

**Valor: (R\$):** 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

### ACRESCIMO A PROGRAMAÇÃO:

**Unidade Orçamentária:** 21101 – Secretaria Municipal do Trabalho Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI

**Ação Orçamentária:** 2008 – Qualificação Profissional e Empreendedora

**Valor: (R\$):** 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

**Objeto:** Apoiar com repasse financeiro o Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Social da Amazônia (IDASAM), CNPJ: 02.906.177/0001-87, objetivando fortalecer as ações de qualificação profissional e empreendedora, ampliando ofertas de emprego, renda e oferta de mão de obra local preparada.

**Justificativa:** A proposta direciona apoio às ações do Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Social da Amazônia (IDASAM), ampliando oportunidades de formação profissional em Manaus. A iniciativa busca preparar moradores para atuar em diferentes áreas, fortalecer pequenos empreendimentos e estimular a geração de renda, contribuindo para um mercado local mais qualificado. Responsável: Saulo Melo de Araújo, tel. 92 98113-9760, saulo@idasam.org, Av. Peixe Cavalo 2, Manaus/AM, CEP 69023-000.

  
Ver. João Carlos  
Republicanos

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
Manaus – AM / CEP: 69027-020  
Tel.: 3303-xxxx  
www.cmm.am.gov.br

0

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS	
DIRETORIA LEGISLATIVA	
<b>RECEBIDO</b>	
EM	18 / 11 / 2025
ASS.:	Karine



## GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 682/2025, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2026”.**

**Tipo de Emenda Parlamentar Impositiva:** INDIVIDUAL

**Emenda n.:** 197 /2025 **Autor:** Ver(a): João Carlos

### CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO:

**Unidade Orçamentária:** 99999 – Reserva de Contingência

**Ação Orçamentária:** 9001 – Reserva de Recurso para o atendimento de Emendas Parlamentares à LOA.

**Valor: (R\$): 100.000,00 (Cem Mil Reais)**

### ACRÉSCIMO A PROGRAMAÇÃO:

**Unidade Orçamentária:** 21101 – Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI

**Ação Orçamentária:** 2008 -Qualificação Profissional e Empreendedora

**Valor: (R\$): 100.000,00 (Cem Mil Reais)**

**Objeto:** Apoiar com repasse financeiro o Instituto Socioemocional do Amazonas (ISAM), CNPJ: 58.533.856/0001-02, objetivando a execução de projeto de qualificação de mulheres jovens e adultas, com formações técnicas, comportamentais e digitais.

**Justificativa:** O Instituto Socioemocional do Amazonas – ISAM, CNPJ 58.533.856/0001-02, A presente emenda visa apoiar a execução de cursos de qualificação profissional ofertados pelo ISAM, destinados a mulheres jovens e adultas em situação de vulnerabilidade. As formações técnicas, comportamentais e digitais fortalecem habilidades essenciais para o mercado de trabalho e para o empreendedorismo, permitindo que iniciem ou ampliem seus próprios negócios, promovendo autonomia econômica e contribuindo para a geração de renda na cidade de Manaus. Responsável: Presidente Gabriel Dias de Oliveira – Contato: (92) 99394-2798 – E-mail: [institutosocioemocionaldoam@gmail.com](mailto:institutosocioemocionaldoam@gmail.com) – Endereço: R. Ribeirinho nº 34 – CEP: 69.042-838

**Ver. João Carlos  
Republicanos**

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
Manaus – AM / CEP: 69027-020  
Tel.: 3303-xxxx  
[www.cmm.am.gov.br](http://www.cmm.am.gov.br)

DIRETORIA LEGISLATIVA  
**RECEBIDO**  
EM 18/11/2025  
ASS.: *Karime*



## GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 682/2025, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2026”.**

<b>Tipo de Emenda Parlamentar Impositiva:</b>	<b>INDIVIDUAL</b>
<b>Emenda n.:</b> <u>198</u> /2025	<b>Autor:</b> Ver(a): João Carlos

### CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO:

<b>Unidade Orçamentária:</b> 99999 – Reserva de Contingência
<b>Ação Orçamentária:</b> 9001 – Reserva de Recurso para o atendimento de Emendas Parlamentares à LOA.
<b>Valor: (R\$):</b> 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

### ACRESCIMO A PROGRAMAÇÃO:

<b>Unidade Orçamentária:</b> 21101 – Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI
<b>Ação Orçamentária:</b> 2308 – Apoio às Redes de Economia Solidária e Criativa.
<b>Valor: (R\$):</b> 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
<b>Objeto:</b> Apoiar a Associação Amazonense dos Profissionais da Cultura e Arte Cristã, CNPJ n° 33.170.312/0001-00, na realização de feiras, eventos e ações de econômica criativa e solidária, visando fortalecer grupos produtivos, incentivar a geração de renda e promover o desenvolvimento comunitário no município de Manaus.
<b>Justificativa:</b> À Associação Amazonense dos Profissionais da Cultura e Arte Cristã CNPJ 33.170.312/0001-00, presidida por Jorcimara Oliveira Carvalho, para a realização de feiras, eventos e ações de economia criativa e solidária, visando fortalecer grupos produtivos, gerar renda e promover o desenvolvimento comunitário em Manaus. Endereço: Rua São Samatas, 292, Tancredo Neves. E-mail: jocicarvalho@live.com – Tel.: (92) 99166-4388

**Ver. João Carlos**  
**Republicanos**

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
Manaus – AM / CEP: 69027-020  
Tel.: 3303-xxxx  
www.cmm.am.gov.br

DIRETORIA LEGISLATIVA

**RECEBIDO**

EM 18/11/2025

ASS.: Karine



## GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 682/2025, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2026”.**

**Tipo de Emenda Parlamentar Impositiva:** INDIVIDUAL

**Emenda n.:** 199 /2025 **Autor:** Ver(a): João Carlos

### CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO:

**Unidade Orçamentária:** 99999 – Reserva de Contingência

**Ação Orçamentária:** 9001 – Reserva de Recurso para o atendimento de Emendas Parlamentares à LOA.

**Valor: (R\$):** 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

### ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

**Unidade Orçamentária:** 62301 – Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – Manauscult

**Ação Orçamentária:** 2122 – Apoio aos Eventos Festivos e a Manifestação Popular realizado na cidade de Manaus.

**Valor: (R\$):** 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

**Objeto:** Apoiar com repasse a Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, CNPJ: nº 18.787.511/0001-60, localizada nesta cidade, na Rua Visconde de Mauá, nº 73/Centro, Cep: 69.005-430, para apoio com estrutura para as Ações e Eventos Festivos e de Manifestação Popular realizado na cidade de Manaus.

**Justificativa:** A Instituição supramencionada desenvolve atividade voltadas à cultura e a arte, com implementos nos diversos bairros na cidade de Manaus. Dessa forma, o repasse financeiro, objeto presente emenda, ajudará no fomento das atividades institucionais da cidade. **Telefone:** (92) 3215-3473, **E-mail:** [gabinete.manauscult@gmail.com](mailto:gabinete.manauscult@gmail.com).

  
**Ver. João Carlos**  
Republican

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
Manaus – AM / CEP: 69027-020  
Tel.: 3303-xxxx  
[www.cmm.am.gov.br](http://www.cmm.am.gov.br)

 DIRETORIA LEGISLATIVA

**RECEBIDO**

EM 18/11/2025

ASS.: Karine



## GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 682/2025, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2026”.**

**Tipo de Emenda Parlamentar Impositiva:** INDIVIDUAL

**Emenda n.:** 200 /2025 **Autor:** Ver(a): João Carlos

### CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO:

**Unidade Orçamentária:** 99999 – Reserva de Contingência

**Ação Orçamentária:** 9001 – Reserva de Recurso para o atendimento de Emendas Parlamentares à LOA.

**Valor: (R\$):** 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

### ACRESCIMO A PROGRAMAÇÃO:

**Unidade Orçamentária:** 21101 – Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI

**Ação Orçamentária:** 2308 – Apoio às Redes de Economia Solidária e Criativa.

**Valor: (R\$):** 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

**Objeto:** Apoiar com repasse financeiro a Associação Amazonense dos Profissionais da Cultura e Arte Cristã, CNPJ: 33.170.312/0001-00, na execução das ações continuadas do projeto Crescer na Comunidade, voltadas à qualificação profissional para jovens e adultos no Município de Manaus.

**Justificativa:** À Associação Amazonense dos Profissionais da Cultura e Arte Cristã CNPJ 33.170.312/0001-00, presidida por Jorcimara Oliveira Carvalho, na continuidade do projeto “Crescer na Comunidade”, que promove ações de qualificação profissional para jovens e adultos em Manaus. O apoio permitirá ampliar oportunidades de formação, fortalecendo a inclusão social e contribuindo para o desenvolvimento comunitário no município. **Endereço:** Rua São Samatas, 292, Tancredo Neves. E-mail: jocicarvalho@live.com – Tel.: (92) 99166-4388.

**Ver. João Carlos  
Republicanos**

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
Manaus – AM / CEP: 69027-020  
Tel.: 3303-xxxx  
www.cmm.am.gov.br

DIRETORIA LEGISLATIVA

**RECEBIDO**

EM 18/11/2025

ASS.: Karine



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MANAUS**



## GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 682/2025**, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2026”.

**Tipo de Emenda Parlamentar Impositiva:** INDIVIDUAL

**Emenda n.:** 205 /2025 **Autor:** Ver(a): João Carlos

### CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO:

**Unidade Orçamentária:** 99999 – Reserva de Contingência

**Ação Orçamentária:** 9001 – Reserva de Recurso para o atendimento de Emendas Parlamentares à LOA.

**Valor: (R\$): 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**

### ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

**Unidade Orçamentária:** 62301 – Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT

**Ação Orçamentária:** 2131 – Promoção Turística de Manaus

**Valor: (R\$): 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**

**Objeto:** Capacitação de recursos para promoção e divulgação de marca MANAUS

**Justificativa:** A referida emenda se destina a subsidiar e apoiar a promoção e Divulgar ação da marca Manaus nos mercados regional, nacional e internacional, por meio de participação em feiras de turismo, eventos de negócios e outros, previstos no programa 23.695.01032131 – Promoção Turística de Manaus, desenvolvido pela referida secretaria.

  
**Ver. João Carlos**  
Republicanos



## GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 682/2025, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2026”.**

**Tipo de Emenda Parlamentar Impositiva:**

**INDIVIDUAL**

**Emenda n.:** 2025 **Autor:** Ver: João Carlos

### **CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO:**

**Unidade Orçamentária:** 99999 – Reserva de Contingência

**Ação Orçamentária:** 9001 – Reserva de Recurso para o atendimento de Emendas Parlamentares à LOA.

**Valor:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

### **ACRESCIMO A PROGRAMAÇÃO:**

**Unidade Orçamentária:** 37101 – Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC

**Ação Orçamentária:** 2445 – Apoio à Rede Socioassistencial Complementar

**Valor:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

**Objeto:** Apoiar com repasse financeiro o Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer (IMIBRE), CNPJ: 33.626.824/0001-20, objetivando desenvolver projeto de fortalecimento da rede socioassistencial complementar na oferta de serviços, programas, benefícios e projetos, garantindo atuação organizada e efetiva no atendimento social.

**Justificativa:** A proposta busca fortalecer a Rede Socioassistencial Complementar, garantindo a continuidade de benefícios, serviços e projetos executados por organizações parceiras do Município por meio de Termos de Fomento ou Colaboração com a Semasc, conforme a Política Nacional de Assistência Social.

**Responsável:** Katia Regina de Souza Ventura, (92)99359-127, imibremissoes@gmail.com, Rua General 7, QD-18, Riacho Doce I, CEP 69095-178, Cidade Nova, Manaus/AM.

**Ver. João Carlos**  
**Republicanos**

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
Manaus – AM / CEP: 69027-020  
Tel.: 3303-xxxx  
www.cmm.am.gov.br

DIRETORIA LEGISLATIVA

**RECEBIDO**

EM 18 / 11 / 2025

ASS.: Karine



CÂMARA MUNICIPAL DE  
MANAUS

ASS.: Karim

DIRETORIA LEGISLATIVA

RECEBIDO

18/11/2025



## GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 682/2025, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2026”.**

**Tipo de Emenda Parlamentar Impositiva:** INDIVIDUAL

**Emenda n.:** 203 /2025 **Autor:** Ver(a): João Carlos

### CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO:

**Unidade Orçamentária:** 99999 – Reserva de Contingência

**Ação Orçamentária:** 9001 – Reserva de Recurso para o atendimento de Emendas Parlamentares à LOA.

**Valor: (R\$): 119.000,00 (Cento e Dezenove Mil Reais)**

### ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

**Unidade Orçamentária:** 52301 – Fundação Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

**Ação Orçamentária:** 2033 – Viver Bem na Terceira Idade

**Valor: (R\$): 119.000,00 (Cento e Dezenove Mil Reais)**

**Objeto:** Apoiar com repasse financeiro o Instituto Amazonense de Desenvolvimento Humano e Cidadania – Projeto de Deus, CNPJ nº 20.535.893/0001-87, com o objetivo de oferecer serviços psicossociais a idosos em situação de vulnerabilidade. O serviço visa promover bem-estar emocional, oferecer apoio psicológico e incentivar a inclusão social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos idosos atendidos.

**Justificativa:** O instituto Amazonense de Desenvolvimento Humano e Cidadania – Projeto de Deus, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, desenvolvendo projetos com uma equipe multidisciplinar, com os objetivos de dar o suporte social, psicológico e espiritual para idosos com situação de vulnerabilidade social e ainda desenvolvendo trabalho social com a família;